



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº 674/2018

SÚMULA: Revisa a programação do Plano Plurianual do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá Da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI:

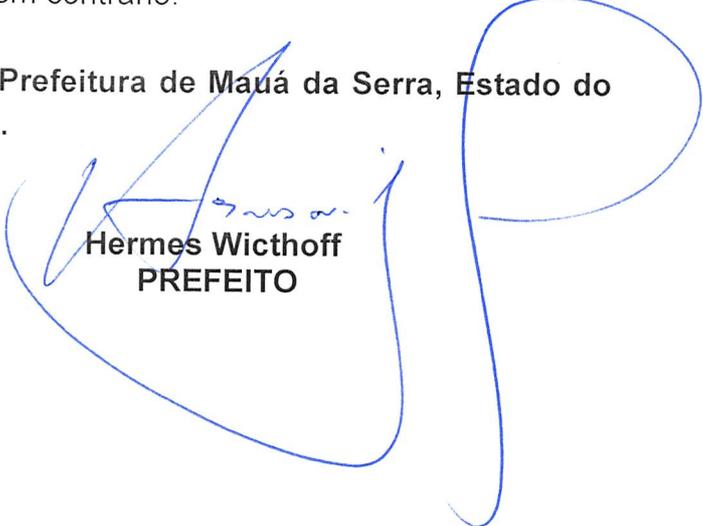
**Art. 1º.** Fica revisado o Plano Plurianual do Município de Mauá da Serra/PR, aprovado pela Lei Municipal nº 618/2017, de 04 de dezembro de 2017, para o período de 2018 a 2021, com alterações na programação delineada nos Anexos, Projetos e Atividades que compõem o PPA.

**Parágrafo Único.** Em decorrência ficam alterados os Anexos integrantes do Plano Plurianual, para o exercício de 2019, com vistas a adequação do mesmo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA, em conformidade com o art. 5º, § Único, da Lei Municipal nº 618/2017.

**Art. 2º** - Os valores dos Anexos integrantes desta Lei estão orçados a preços correntes, com a projeção de uma inflação de 7% (sete por cento) ao ano.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 04 de dezembro de 2018.

  
Hermes Wichthoff  
PREFEITO